



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO**

SERVIÇO DE INCLUSÃO DE PAREDE DIVISÓRIA COM INSUMO DE MATERIAL  
(editado em 25/09/2023)

<b>1. Objeto</b>	<b>Serviços de inclusão de parede Divisórias com fornecimento de material</b> para o Espaço de Arquivo da Biblioteca, localizado na <i>Unidade de Apoio Operacional</i> deste Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – TRE/AL, conforme detalhes em ANEXOS I, II e III.
<b>2. Justificativa</b>	Através de solicitação oriunda da Seção de Protocolo, Arquivo e Expedição - SPAE/COSEG/SAD segundo observações pertinentes de seu representante e para dar vazão a espaçamento junto a unidade da Biblioteca quanto as inúmeras pastas de arquivos.
<b>3. Disposições Gerais</b>	<p>3.1. A CONTRATADA deverá, antes da execução, tomar conhecimento <i>in loco</i> do ambiente a ser instalado a divisória a fim de evitar intercorrências durante a instalação</p> <p>3.2. Os objetos a serem fornecidos e instalados deverão ser novos e de boa qualidade, acompanhados de todo material necessário para a instalação nos devidos locais a exemplo de insumos como: parafusos, buchas e ou fitas adesivas;</p> <p>3.3. Deverão ser feitas visitas prévias aos locais onde serão instalados os produtos em questão, inclusive conferido medidas adaptáveis nos locais devidos evitando surpresas e ou dúvidas posteriores;</p> <p>3.4 Os serviços deverão ser prestados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos e previamente agendados em observância às normas legais de segurança e regulamentares aplicáveis às recomendações aceitas pela boa técnica, em consonância com as dos fabricantes do material;</p> <p>3.5. O serviço de mão de obra deverá estar incluso nos custos totais;</p> <p>3.6. Todo o material necessário à instalação das divisórias, incluindo fixação completa com todos os insumos assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, parafusos, pregos, argamassa, massa corrida, tinta, pintura, produtos de limpeza, etc, deverá ser fornecido pela CONTRATADA sendo os mesmos de sua exclusiva responsabilidade; Importante esclarecer que deverão ser executados os materiais preservando o ambiente conforme o aspecto encontrado caso ocorra avarias deverá ser restaurado.</p> <p>3.7. Todo o serviço de inclusão e fornecimento de material necessário</p>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

	<p>de divisória incluindo fixação com instalação deverá ser fornecido pela CONTRATADA sendo os mesmos de sua exclusiva responsabilidade quanto aos custos de transporte, diárias e alimentação de todos os envolvidos;</p> <p>3.8. Durante a execução dos serviços a empresa deverá fornecer e descrever os insumos necessários a otimização desta demanda;</p> <p>3.9. Deverá a empresa credenciada junto aos seus técnicos preservarem o ambiente como fora encontrado sem quaisquer danos desde o acesso à edificação até a conclusão dos serviços, podendo arcar com responsabilidade sobre demais avarias. Após a realização do serviço de instalação acima descritos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material, entulhos etc;</p>
<b>4. Descrição e Especificação do objeto e serviços</b>	Em Lote único.
<b>5. Local e prazo de instalação</b>	<p>5.1. Local dos serviços: na <i>Unidade de Apoio Operacional</i> deste Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – TRE/AL, localizada a rua Barão de Jaraguá, nº 230 no bairro do Jaraguá, nesta cidade, CEP: 57.022-220.</p> <p>5.2. Prazo máximo para instalação e execução: 20 (vinte) dias corridos.</p>
<b>6. Prazo de Assistência</b>	Permanece a da vigência contratual;
<b>7. Prazo de garantia</b>	Permanece a da vigência contratual;
<b>8. Pagamento</b>	<p>8.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de crédito em conta-corrente, em até 10 (dez) dias, após o atesto da Nota Fiscal respectiva, a qual deverá ser entregue acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Fiscais e Previdenciários, somente após a conclusão dos serviços;</p> <p>8.2. Se a empresa for optante do SIMPLES, deverá anexar à Nota Fiscal o documento que comprove a opção, no modelo determinado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para que não incidam retenções indesejadas.</p>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

<b>9. Gestão e fiscalização</b>	Seção de Manutenção e Reparos – SMR.
<b>10. Sanções Administrativas</b>	<p>O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas poderá aplicar as seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das legais, que podem ser aplicadas cumulativamente:</p> <p>10.1 Advertência, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas;</p> <p>10.2 Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), em razão de atraso no cumprimento do objeto ou na correção de irregularidade, calculado sobre o valor atualizado do contrato;</p> <p>10.3 Multa de 15% (quinze por cento), sobre o valor integral do contrato, em razão de recusa em assiná-lo ou de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;</p> <p>10.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;</p> <p>10.5 Expedição de declaração de inidoneidade em nome da CONTRATADA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Nacional nº 8.666/93;</p> <p>10.6 Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, conforme o caso, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 24 (vinte e quatro) horas do início do cumprimento das obrigações contratuais;</p> <p>10.7 As sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser impostas cumulativamente com as demais;</p> <p>10.8 A Administração, para aplicação das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas em até 48 (quarenta e oito) horas pela CONTRATADA, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa;</p>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

	10.9 As multas poderão ser cumulativas e serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA, se houver, ou cobradas judicialmente.
<b>11. Critérios de Sustentabilidade</b>	Para esta aquisição proposta, a SMR entende, s.m.j. que não se deve estabelecer critérios de sustentabilidade, além das próprias especificações dos materiais que serão adquiridos, pois o estabelecimento de critérios sobressalentes, poderiam ensejar numa restrição de competição, indo de encontro ao principal princípio do procedimento licitatório que é a busca da solução mais vantajosa para a Administração.

Maceió/AL, 25 de setembro de 2023

**Luciana Wanderley Cavalcante Breda**  
Analista Judiciário Especializado (Requisitada)  
Seção de Manutenção e Reparos

**Daniela Arroxellas de Albuquerque**  
Técnica Judiciário  
Seção de Manutenção e Reparos

**Ritha Manoella Fernandes de Melo**  
Estagiária  
Seção de Manutenção e Reparos

**João Victor Mangueira Ferro**  
Estagiário  
Seção de Manutenção e Reparos



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO

SERVIÇO DE INCLUSÃO DE PAREDE DIVISÓRIA COM INSUMO DE MATERIAL  
IMAGENS DE REFERÊNCIA

#### Galpão do Jaraguá – Espaço para Arquivo da Biblioteca



**FOTO 01:** área de instalação das divisórias no **Galpão do Jaraguá** com destaque em vermelho. Sala do responsável pelo *Arquivo* (seta em verde).



**FOTO 02:** Vista interna da sala a ser adaptada para o responsável do *Arquivo* no Galpão do Jaraguá.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Maceió/AL, 25 de setembro de 2023.

**Luciana Wanderley Cavalcante Breda**  
Analista Judiciário Especializado (Requisitada)  
Seção de Manutenção e Reparos

**Daniela Arroxellas de Albuquerque**  
Técnica Judiciário  
Seção de Manutenção e Reparos

**Ritha Manoella Fernandes de Melo**  
Estagiária  
Seção de Manutenção e Reparos

**João Victor Mangueira Ferro**  
Estagiário  
Seção de Manutenção e Reparos



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

## ANEXO II

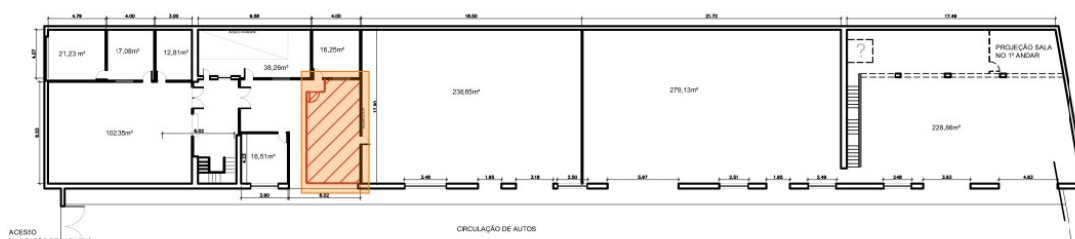
### TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO

SERVIÇO DE INCLUSÃO DE PAREDE DIVISÓRIA COM INSUMO DE MATERIAL

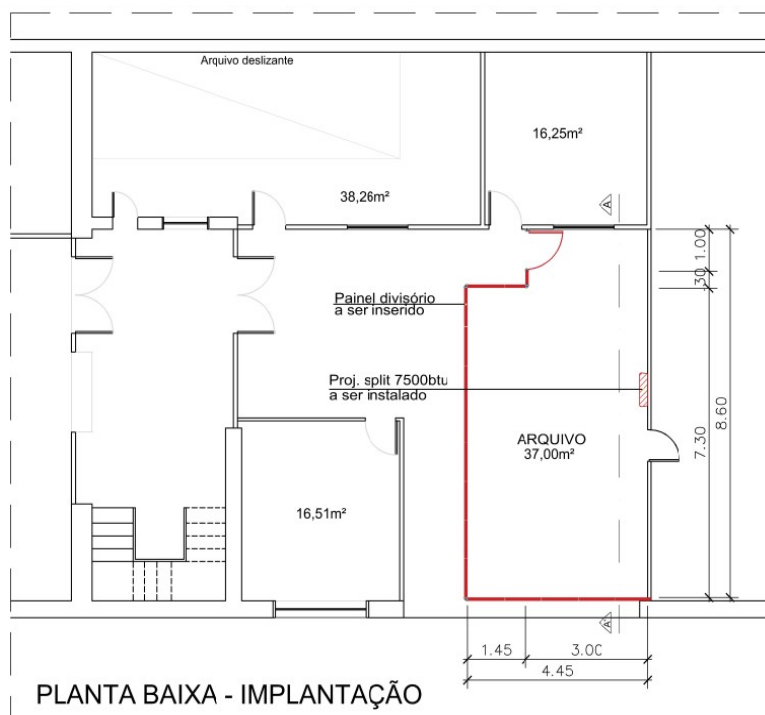
#### PLANTAS ARQUITETÔNICAS

#### Layout Proposto

Planta da *Unidade de Apoio Operacional* deste Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – TRE/AL, localizada a rua Barão de Jaraguá, nº 230 no bairro do Jaraguá, nesta cidade, CEP: 57.022-220.



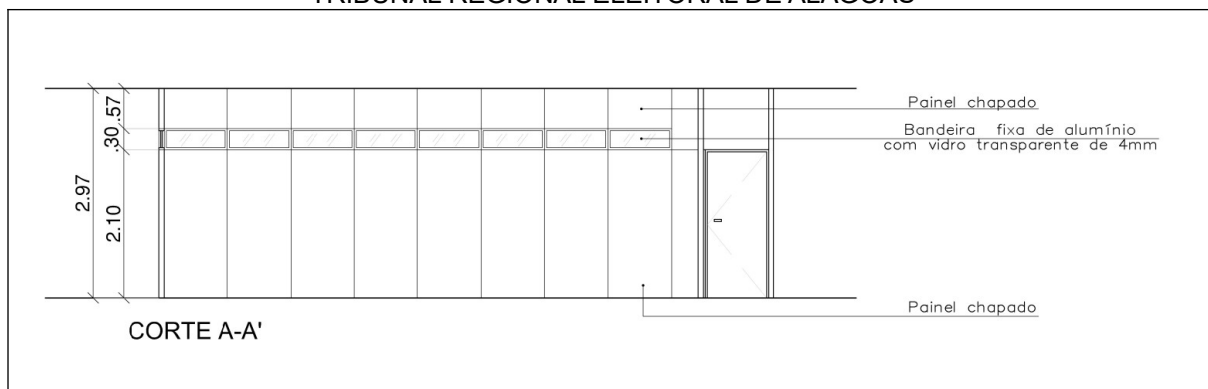
Detalhe da planta arquitetônica da área do *Arquivo* (destaque hachurado)



Detalhe da planta arquitetônica da divisória (destaque em vermelho)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



Maceió/AL, 25 de setembro de 2023.

**Luciana Wanderley Cavalcante Breda**  
Analista Judiciário Especializado (Requisitada)  
Seção de Manutenção e Reparos

**Daniela Arroxellas de Albuquerque**  
Técnica Judiciário  
Seção de Manutenção e Reparos

**Ritha Manoella Fernandes de Melo**  
Estagiária  
Seção de Manutenção e Reparos

**João Victor Mangueira Ferro**  
Estagiário  
Seção de Manutenção e Reparos





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**ANEXO III**

**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO**

**SERVIÇO DE INCLUSÃO DE PAREDE DIVISÓRIA COM INSUMO DE MATERIAL**

ESPECIFICAÇÕES, IMAGENS ILUSTRATIVAS DO OBJETOS e TABELA RESUMIDA



(imagem ilustrativa apenas de referência)

**ESPECIFICAÇÃO:** Divisórias em painel naval tipo “eucatex”, de cor branca, somando inclusive com soma de perda em 47,00 m<sup>2</sup> de área total, composto de “sanduíche” de duas placas de madeira prensada (MDP) paralelas tendo entre as placas núcleo em colmeia para minimizar ruídos. Espessura total das placas cegas acabadas, somando aproximadamente 7(sete) mm de espessura padrão, estruturadas entre os painéis com colunas em perfis de aço, com altura aproximada de 2,97, pintura epóxi na cor branca. Acima, intercaladas com painéis de vidro transparente, tipo bandeiras, com dimensões aproximadas de 0,90 m (L) x 0,30 m (A). acima da bandeira, painéis chapados. Composto também de 1(uma) porta de giro de 90°, de aproximadamente (0,90 L x 2,10 H)m.

**TABELA RESUMIDA**

ITEM	OBJETO	Qde	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Painel cego	40,00 m <sup>2</sup>	Divisórias em painel naval tipo “eucatex”, de cor branca, composto de um “sanduíche” de duas placas paralelas de madeira prensada (MDP), tendo entre as placas núcleo em colmeia para minimizar ruídos. Somando em espessura total de aproximadamente 7 mm.		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

02	Painel vidro	4,00 m <sup>2</sup>	Bandeira de vidro transparente, fixo, de espessura 3 à 4 mm. Emoldurados com estrutura de alumínio e estrutura vertical entre vãos com o Item 4.		
03	Porta	1,90 m <sup>2</sup>	Porta de giro de 90° (0,90 l x 2,10 h)m, no mesmo material do painel cego, completa de ferragens, dobradiças, fechadura com chaves e maçaneta.		
04	Estrutura	(*)	Estrutura com perfis de aço com pintura epóxi na cor branca, entre os painéis cegos, quinas e finalizações nas paredes com 2,97 m de altura cada uma.		
<b>Valor Final (R\$)</b>					

(\*) A quantidade de colunas/estrutura dependerá do fornecedor.

Maceió/AL, 25 de setembro de 2023.

**Luciana Wanderley Cavalcante Breda**  
Analista Judiciário Especializado (Requisitada)  
Seção de Manutenção e Reparos

**Daniela Arroxellas de Albuquerque**  
Técnica Judiciário  
Seção de Manutenção e Reparos

**Ritha Manoella Fernandes de Melo**  
Estagiária  
Seção de Manutenção e Reparos

**João Victor Manguera Ferro**  
Estagiário  
Seção de Manutenção e Reparos